



LEI Nº 1.746 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

AUTOR: VEREADOR PAULINHO – PSDB

Denomina de “FRANCISCO SALES DA SILVA” o Campo de Futebol da localidade de João Carro.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de “FRANCISCO SALES DA SILVA” o Campo de Futebol da localidade de João Carro, neste município.

Art. 2º - Fica autorizado o Poder Executivo a confecção de placa alusiva à denominação a ser fixada.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Pedro Reindel em Chapada dos Guimarães, 21 de novembro de 2017.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães